



APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e
Assuntos Internacionais
Em 28/04/2015

Presidente

Câmara Municipal de Vereadores de Santana do Livramento

Gabinete do Vereador Ivan D. F. Garcia

PSB – Partido Socialista Brasileiro

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS

MATERIA: Projeto de Resolução Nº 12/2015

PROPONENTE: Ver. Dagberto Reis

ASSUNTO: "Inclui no Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Santana do Livramento no seu Título III, Capítulo I das Sessões Plenárias, do Quorum e das Deliberações, em sua Seção I do uso da palavra, Institui a Liderança do Governo e regulamenta as competências do Líder de Governo".

PARECER

O Vereador **Ivan D. F. Garcia**, membro da Comissão de Constituição, Justiça e Assuntos Internacionais, estudando a presente matéria, quanto à legalidade, regimentalidade e em face do parecer do Procurador Jurídico oriento aos demais pares pela rejeição da matéria e sua tramitação.

Santana do Livramento, 28 de Abril de 2015.

D. 2º vereador
aut.

Ivan D. F. Garcia

Vereador - PSB